



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL INTERNO Nº 008/2023/SEMED MUDANÇA DE LOTAÇÃO 2023-2024

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA/MG, PARA O ANO DE 2024

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 48 da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, torna público a abertura das inscrições para Mudança de Lotação, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2023/SEMED, da Regulamentação do Tempo Pedagógico 2023 e deste Edital.

1.2 O inteiro teor deste Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: www.lagoasanta.mg.gov.br, no paço municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

1.3 São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Cronograma de Atividades;
- Anexo II – Mapa de Vagas;
- Anexo III – Ficha de Inscrição;
- Anexo IV – Declaração de Situação Funcional;
- Anexo V – Ficha de Interposição de Recurso.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O Cronograma de Atividades está disposto no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Somente os servidores ocupantes de cargos efetivos, em efetivo exercício e lotados nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino poderão requerer a mudança de lotação.

3.2 A movimentação **não** será concedida ao servidor efetivo que esteja:

- 3.2.1 - Respondendo Processo Administrativo Disciplinar;
- 3.2.2 - Em situação de Reabilitação e/ou Readaptação Funcional;
- 3.2.3 - Em exercício fora das unidades escolares.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

3.3 Para os casos elencados no item 3.2, a bem do serviço público, a mudança de lotação deverá ser solicitada em Processo Administrativo próprio para avaliação da Secretaria Municipal da Educação.

4. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1 Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar todo o processo de mudança de lotação em todas as suas fases e emitir o resultado final.

4.2 A prioridade para a mudança de lotação obedecerá à seguinte ordem:

- 4.2.1 - Servidor que seja detentor de dois cargos e pleiteia exercê-los em uma mesma unidade de ensino;
- 4.2.2 - Servidor com residência na mesma região da unidade de ensino;
- 4.2.3 - Servidor que tiver melhor frequência e assiduidade;
- 4.2.4 - Servidor com maior tempo de serviço no exercício do cargo, na rede pública municipal de ensino;
- 4.2.5 - Servidor com maior tempo de serviço público municipal;
- 4.2.6 - Servidor de maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O servidor interessado na Mudança de Lotação deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível no Anexo III deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, assim como também estará disponível na secretaria escolar de sua unidade de lotação, nos horários de funcionamento dessa.

5.2 O período de inscrição está disposto no Anexo I deste Edital.

5.3 Cada servidor poderá indicar 02 (duas) opções de escolas para onde requer mudança de lotação, conforme Mapa de Vagas (Anexo II).

5.4 Documentação obrigatória para inscrição:

- 5.4.1 – Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- 5.4.2 – Declaração de Situação Funcional preenchida e assinada.
- 5.4.3 – Cópia do documento de Identidade.
- 5.4.4 – Cópia de comprovante de residência atualizado.

5.5 Caberá ao servidor a entrega da ficha de inscrição e da documentação obrigatória no prazo disposto no cronograma deste Edital (Anexo I):



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

5.5.1 Pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h (exceto em dias de feriados e pontos facultativos).

6. DOS RECURSOS

6.1 O servidor poderá interpor recurso contra o resultado preliminar em formulário próprio, disponível no Anexo V deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, assim como também estará disponível na secretaria escolar de sua unidade de lotação, nos horários de funcionamento dessa.

6.2 O período de interposição de recurso está disposto no Anexo I deste Edital.

6.3 Será considerado válido e admitido para análise da SEMED, o recurso fundamentado e apresentado no prazo que trata o item 6.2.

6.4 Caberá ao servidor a entrega do formulário de recurso no prazo disposto no cronograma deste Edital (Anexo I):

6.4.1 Pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h (exceto em dias de feriados e pontos facultativos).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados dos requerimentos de Mudança de Lotação (Preliminar, Análise de Recursos e Final) serão divulgados nas datas descritas no Anexo I deste Edital, por meio de listagens encaminhadas às escolas municipais, divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa www.lagoasanta.mg.gov.br, no paço municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

7.2 Após divulgação do Resultado Final, os servidores, cujo pedido de mudança de lotação foi deferido, poderão desistir da solicitação de mudança no período disposto no cronograma deste Edital (Anexo I), por e-mail direcionado ao <rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br> ou comparecendo na Secretaria de Educação (Centro Administrativo) de 08h às 12h ou 13h às 17h, para elaboração de declaração de próprio punho. Caso não haja manifestação nesse período, será considerada irreversível a mudança de lotação para o ano de 2024, conforme solicitação do próprio servidor.

7.3 Findado o prazo para manifestação de desistência dos participantes, será divulgado o resultado definitivo para o ano de 2024.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A transferência de lotação do servidor público de que trata o presente edital está prevista no art. 30, §3º, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público e respeitará o interesse público.

8.2 Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

8.3 A mudança de lotação de que dispõe este edital somente se efetivará no ano de 2024.

8.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição e na Declaração de Situação Funcional são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Secretaria Municipal de Educação de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, omissa ou desconforme com os termos desse Edital.

8.5 **As vagas disponíveis no mapa não contemplam o turno de trabalho**, uma vez que o mesmo é definido pelas escolas, conforme critérios estabelecidos em Instrução Normativa a ser divulgada constando orientações para o ano de 2024.

8.6 As vagas disponíveis no mapa (Anexo II) poderão sofrer alterações decorrentes da Reestruturação Organizacional em curso na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Quando desta ocorrência, será publicado novo mapa de vagas atualizado com a data de edição.

8.7 Qualquer fato superveniente que inviabilize a transferência do servidor, mesmo após o deferimento das solicitações, poderá acarretar a revogação deste Edital e todos os seus atos.

8.8 Os servidores que se inscreverem para a mudança de lotação se declaram cientes de todas as disposições deste Edital.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Lagoa Santa, 29 de setembro de 2023.


Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
1	Divulgação do Edital de Mudança de Lotação e do Mapa de Vagas.	SEMED	29/09/2023
2	Entrega do requerimento de mudança de lotação.	CANDIDATO	01/10/2023 a 14/11/2023
3	Análise dos pedidos.	SEMED	16 e 17/11/2023
4	Divulgação de Listagem Preliminar.	SEMED	21/11/2023
5	Entrega do formulário de interposição de recurso.	CANDIDATO	22 e 23/11/2023
6	Análise dos Recursos.	SEMED	24 e 27/11/2023
7	Divulgação dos resultados dos Recursos e da Listagem Final de Mudança de Lotação.	SEMED	28/11/2023
8	Manifestação de desistência da vaga contemplada.	CANDIDATO	29 e 30/11/2023
9	Divulgação da Listagem Definitiva, após desistências.	SEMED	04/12/2023
10	Entrega do Encaminhamento de Mudança de Lotação ao servidor.	SEMED / CANDIDATO	18 e 19/12/2023
11	Apresentação do Encaminhamento pelo servidor na nova escola de lotação.	CANDIDATO	A SER DIVULGADO POSTERIORMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO II - MAPA DE VAGAS

ESCOLA	PEDAGOGO	PROF. A	SERVIÇOS GERAIS	SECRET. ESCOLAR	ASE	SERVENTE ESCOLAR	PROFESSOR B								ENS REL
							PORT	MAT	CIE	GEOG	HIST	INGL	ED FIS	ARTE	
CEI MARIA DOS ANJOS	0	4	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEI MENINO JESUS	1	9	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	16 h/a	0	0
CRECHE N SRA DE BELÉM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEI ALAIDE LISBOA	1	7	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM PADRE LIBÉRIO	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM ALBERTO SANTOS DUMONT	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM ANTONIO DE CASTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM CEL PEDRO VIEIRA	2	3	3	1	4	0	20 h/a	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DE LAPINHA	0	0	1	1	1	1	20 h/a	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA ARAMITA	1	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA MARIA AUGUSTA	0	3	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA MARUCAS	0	7	1	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA NANÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DONA SANTINHA	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM DR LUND	1	0	2	1	1	3	20 h/a	0	0	0	0	0	16 h/a	0	0
EM HERCULANO LIBERATO	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM MESSIAS PINTO ALVES	0	4	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM NILZA VIEIRA	0	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM ODETE VALADARES	1	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM PROF MELLO TEIXEIRA	1	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM PROF CLAUDOMIRA	1	3	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM MERCIA MARGARIDA	2	10	5	0	0	5	60 h/a	40 h/a	18 h/a	18 h/a	18 h/a	0	32 h/a	0	0
EM SR TITO	3	15	7	0	6	3	0	0	0	0	0	16 h/a	16 h/a	0	0
CEI PROF.ª HELEY DE ABREU	0	6	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEI PROF.ª SUELI DE S. C. ABREU	1	6	4	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- Não são ofertadas para mudança de lotação, as horas/aula fracionadas, por não completar um cargo completo de Professor B.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
MATRÍCULA:	
Nº DA IDENTIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Nº
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	TELEFONES:
ESCOLA ATUAL DE LOTAÇÃO:	
OPÇÕES REQUERIDAS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO	
1ª OPÇÃO - ESCOLA:	
2ª OPÇÃO - ESCOLA:	

Declaro estar ciente que estou requerendo a transferência, e que o deferimento ou indeferimento desta solicitação observará o interesse público.

Assinatura do servidor:

Lagoa Santa, de de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL

Eu, _____, CPF _____, servidor municipal da Prefeitura de Lagoa Santa, ocupante do cargo de _____, matrícula nº _____, candidato participante do Edital Interno nº 008/2023/SEMED – Mudança de Lotação 2023-2024, declaro para os devidos fins não estar:

() Respondendo Processo Administrativo Disciplinar;

() Em situação de Reabilitação e/ou Readaptação Funcional.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do no Código Penal Brasileiro, de que prestar declaração falsa é crime, sujeitando-me as penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Lagoa Santa, _____ de _____ de _____.

Assinatura

